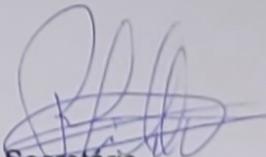




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.126/2021
 SESSÃO ORDINÁRIA - 31.08.2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, com início às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovanni Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Aline Ferrari Caeran, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.125/2021, da Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2021, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente *solicitou ao Secretário que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021*- Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Frederico Westphalen (RS), e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 62/2021**- Melhorias em estrada Municipal. **INDICAÇÃO Nº 63/2021**- Melhorias em via urbana. **INDICAÇÃO Nº 64/2021**- Melhorias em via urbana. Pequenas Comunicações: Fez uso da palavra o Vereador Jorge Alan Souza. Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovanni Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 065, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**- Revoga a Lei Municipal nº 4.284, de 24 de dezembro de 2015. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER Nº 71/2021 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. Foi lido.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jorge Alan Souza e Secretariados pelo Vereador, Reginaldo Ambrozio Pellegrin e Raul Pazuch da Silva, do que eu, Reginaldo Ambrozio Pellegrin, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


 Presidente


 Secretário